



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.505/PMC/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACOAL A ABRIR VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 18 (dezoito) vagas para o cargo de Enfermeiro e 13 (treze) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, ambos com jornada de 40 horas.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para acrescentar as vagas abertas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 16 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616